



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

ATA DA 4ª REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, DESTINADO A CREDENCIAR EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, PORTAIS ELETRÔNICOS DE NOTÍCIAS, REVISTAS E PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO, E, OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE ATOS ADMINISTRATIVOS, OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

Ata da 4ª reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, realizada às 17 horas do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Tubarão, localizada na Rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, Bairro Vila Moema, Tubarão-SC. Reuniram-se o Agente de Contratação Alan Otávio Paes e o membro da equipe de apoio Rodrigo Manoel da Silva. Constatada a integridade dos envelopes, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento das empresas interessadas. A documentação foi devidamente rubricada pelo Agente de Contratação e pelo membro da equipe de apoio, que realizaram a respectiva conferência. Concluída a análise da documentação apresentada, foi identificado que a empresa: **SUL AGORA JORNAL ONLINE LTDA., CNPJ 35.653.921/0001-38**, que na 2ª reunião não havia cumprido o requisito solicitado no item 4.5,a do edital, para credenciamento em Portal Eletrônico, apresentou esclarecimentos sobre a documentação constante no envelope inicial, sendo acatado pelo agente de contratação, o qual declarou **habilitada**. **FOCUS VIDEO LTDA., CNPJ 07.288.838/0001-71**, que na 2ª reunião não havia cumprido o requisito solicitado no item 4.5,c do edital para credenciamento em Portal Eletrônico, apresentou nova documentação, sendo, deste modo, **habilitada**. **DIATTA MARKETING DIRETO LTDA., CNPJ 20.867.352/0001-56**, que na 2ª reunião não havia cumprido os requisitos solicitados nos itens 4.1; 4.4,g; 4.4,h; 4.5,c; 4.7,a; 4.7,b; 4.7,c do edital para credenciamento em Portal Eletrônico, apresentou nova documentação, sendo, deste modo, **habilitada**. **JOSÉ HENRIQUE LEMES BUENO LTDA., CNPJ 00.137.792/0001-40**, que na 2ª reunião não havia cumprido o requisito solicitado no item 4.5,a do edital para credenciamento em Portal Eletrônico, bem como não havia cumprido o mesmo item do edital para credenciamento em Revista com circulação no Município de Tubarão, apresentou nova documentação, sendo, deste modo, **habilitada**. Encerrada a reunião, foi lavrada a ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

ALAN OTAVIO
PAES:00855706
996

Assinado de forma digital
por ALAN OTAVIO
PAES:00855706996
Dados: 2026.03.17 17:49:28
-03'00'

Alan Otávio Paes
Agente de Contratação
Documento assinado digitalmente



RODRIGO MANOEL DA SILVA
Data: 17/03/2026 17:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Manoel da Silva
Equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina